URI | UNIVERSIDADE REGIONAL INTEGRADA DO ALTO URUGUAI E DAS MISSÕES

XXX FÓRUM DE ESTUDOS DAS CIÊNCIAS JURÍDICAS E SOCIAIS,
IV SIMPÓSIO INTERNACIONAL DE DIREITO CONTEMPORÂNEO
XI MOSTRA CIENTÍFICA

NORMAS PARA SUBMISSÃO E APRESENTAÇÃO DE TRABALHO NA MODALIDADE DE RESUMO EXPANDIDO COM PÔSTER E ARTIGO CIENTÍFICO COM APRESENTAÇÃO EM GRUPO DE TRABALHO

A XI Mostra Científica do Curso de Direito da URI - ERECHIM, que ocorrerá conjuntamente com o XXX FÓRUM DE ESTUDOS DAS CIÊNCIAS JURÍDICAS E SOCIAIS, IV SIMPÓSIO INTERNACIONAL DE DIREITO CONTEMPORÂNEO, II MOSTRA DE EXTENSÃO E XXI ENCONTRO DE DIPLOMADOS, aceitará trabalhos inscritos até o dia **31 de Agosto de 2023**, com o formato de **resumo expandido com apresentação em pôster,** os quais deverão ser inseridos no ato da inscrição. Sendo assim, todos os trabalhos deverão seguir as orientações abaixo, critério este que será observado para a avaliação dos mesmos:

Data limite para envio: 31/08/2023
Divulgação trabalhos classificados: 06/09/2023
Formato de envio e Modalidade de Apresentação: artigo com apresentação oral em grupo de trabalho e/ou resumo expandido com apresentação em pôster.

1 Áreas Temáticas/Linhas de Pesquisa
1.1 Estado Democrático de Direito, Sociedade, Indivíduos e Instituições de Direito Público.
1.2 Instituições de Direito Privado e Sociedade Civil.
1.3 Sistemas Jurídico-Penais, Violência, Segurança Pública
1.4 Solução de Conflitos.

2 Procedimentos para inscrição

Para a inscrição no evento, com a apresentação de trabalho – na modalidade **resumo expandido com apresentação em pôster** – o participante deverá realizar sua inscrição no site da URI ERECHIM (www.uricer.edu.br), no ícone “Semana Acadêmica – XXX FÓRUM DE ESTUDOS DAS CIÊNCIAS JURÍDICAS E SOCIAIS”.

A inscrição no XXX FÓRUM DE ESTUDOS DAS CIÊNCIAS JURÍDICAS E SOCIAIS possibilita a submissão de trabalho na Mostra Científica, na modalidade de resumo expandido.

É requisito para inscrição de trabalho na presente modalidade a inscrição no evento, bem como o envio de resumo expandido, que deverá ser submetido exclusivamente pelo sistema *on-line* no ato da inscrição no evento, no endereço eletrônico www.uricer.edu.br, ícone "Eventos", em espaço específico para divulgação.

Os trabalhos enviados em desconformidade com normas previstas nesse regulamento **não serão aceitos e processados**, sendo automaticamente desclassificados.

A submissão do trabalho no sistema deverá ser – exclusivamente – no formato word.

Para os alunos do Curso de Direito da URI Erechim a submissão de trabalhos na Mostra Científica valerá horas complementares conforme regulamento previsto no Projeto Pedagógico do Curso, no momento da validação.

Cada trabalho poderá ter no máximo 04 (quatro) autores. Alunos da graduação precisam de um professor orientador ou coautor. O professor orientador poderá ser incluído como um dos autores ou apenas ser indicado como orientador.

Essa possibilidade deverá ser indicada no corpo do trabalho no qual constará a expressão professor orientador (conforme modelo disponibilizado), bem como indicada no site do evento no momento da submissão do trabalho.

Para professores que serão considerados como coautores é necessária a indicação do nome no site, a fim de possibilitar a emissão do certificado.

Para professores orientadores – mas não autores – a indicação deverá vir apenas no corpo do texto (artigo ou resumo expandido), do arquivo a ser anexado no site.

Para encaminhar trabalhos o autor deverá estar inscrito na XXX FÓRUM DE ESTUDOS DAS CIÊNCIAS JURÍDICAS E SOCIAIS e ter realizado o pagamento da taxa de inscrição no evento.

Os trabalhos, de qualquer modalidade, deverão ser inscritos **até 23:59 horas do dia 31.08.2023.**

3 Das Apresentações dos Trabalhos

A apresentação dos resumos expandidos em formato de pôster para os avaliadores objetiva criar um espaço de integração das pesquisas realizadas e de diálogo quanto aos assuntos propostos.

Os resumos expandidos serão apresentados em formato de pôster – a partir das 20h20min do dia 13/06/2023 – para um avaliador ao longo da semana acadêmica.

Posteriormente, será realizada a divulgação das orientações, juntamente com a lista de trabalhos aprovados.

4 Instruções para Elaboração do Resumo Expandido

a) O resumo expandido terá no mínimo 03 e no máximo 05 páginas, incluindo texto, tabelas e /ou figuras, sem contar as referências. O trabalho deverá ser justificado e paginado no canto inferior direito da folha;

b) O tipo de letra a ser utilizado é fonte Arial 12 (para o corpo do texto, título e subtítulo) com espaçamento de 1,5 cm; e Arial 10 para citações diretas longas, notas de rodapé, com espaçamento entre linhas simples;

c) O formato da folha utilizada deverá ser A4 (210 x 297mm), com margens superior de 3 cm e inferior, esquerda e direita com 2cm;
d) As normas editorias de estrutura do resumo expandido são:
I - Cabeçalho: título, subtítulo, nome do(s) autor(es) – o número máximo de autores é quatro, contando eventual professor orientador;
II - Título: deve ser claro e objetivo, podendo ser complementado por um subtítulo separado por dois pontos, em fonte maiúscula e minúscula, em negrito e centralizado;
III - Nome do(s) autor(es): indicação por extenso do nome completo depois do título, alinhado à direita; A qualificação dos(as) autores(as) e do(a) Docente Orientador(as) deverão estar em **nota de rodapé**, em letra Arial, tamanho 10, justificado, espaçamento simples, constando, necessariamente se é graduando(a), mestrando(a), orientador(a), bolsista, o nome da Instituição de Ensino Superior e o endereço eletrônico.
IV - Texto do resumo expandido: deverá apresentar como partes uma introdução, desenvolvimento e conclusão, antecedida pelo resumo.
V - Formatação, sistema de chamada autor/data, notas de rodapé e referências: deve-se seguir o disposto nos itens 5, 6 e 7 do presente edital. As referências bibliográficas completas devem ser apresentadas no final do texto, conforme indicado no item 7 do presente edital;
VI - Tabelas ou gráficos: devem ser adotadas as "normas de apresentação tabular" publicadas pelo IBGE.
e) As palavras que receberem destaque no texto devem ser escritas em *itálico*, reservando-se as "aspas" apenas para citações diretas curtas;
f) O estilo utilizado nas palavras estrangeiras é o *itálico*;
g) As citações diretas e indiretas no Resumo Expandido deverão constar no sistema de chamada autor/data, devendo-se utilizar notas de rodapé apenas para casos explicativos do conteúdo trabalhado e/ou informações secundárias;
h) Os resumos expandidos deverão ser apresentados em pôster virtual, conforme template disponibilizado.

5 Orientações das Citações para os trabalhos

As citações diretas e indiretas deverão constar o sistema de chamada autor/data, devendo-se utilizar notas de rodapé apenas para casos explicativos do conteúdo trabalhado e/ou informações secundárias.

Seguem orientações:

a) Citações diretas curtas: são citações do texto do autor que abrangem até 3 linhas. Estas devem ser feitas no corpo do texto, com o mesmo tamanho de letra (fonte) e entre aspas duplas. Deve-se citar a fonte, utilizando o sistema de chamadas autor/data (que é feita no corpo do texto).

A sociedade vive uma época de agonia das grandes utopias, e quando ela não consegue mais conceber e sustentar suas utopias, dá mostras de que está doente, pois a "[...] utopia e o mito fazem parte da essência do individual e do coletivo humano" (SIDEKUM, 2003, p. 234-235).

b) Citações diretas longas: são citações diretas que envolvem mais do que três linhas completas. Devem estar recuadas 4 cm da margem esquerda . O tamanho (corpo) da letra (fonte) é 10 e a citação é feita com espaçamento

entrelinhas simples, sem aspas. Lembrar de deixar uma linha em branco antes e uma depois da citação direta longa. Caso haja supressão de trechos da citação, usar reticências entre colchetes. Ex.:

> [...] o território próprio, que traçaria o limite entre o próprio e o alheio como um limite que marcaria o fim do próprio e do começo do alheio, deixando o alheio do outro lado da fronteira. Não seria isso. Essa fronteira se produz e se estabelece no interior mesmo daquilo que chamamos de nossa própria cultura. O outro está dentro, e não fora do nosso contexto cultural. Isso é o princípio fundamental do multiculturalismo face à educação (SIDEKUM, 2003, p. 295).

c) Citação Indireta ou Paráfrase: é quando o pesquisador utiliza a ideia de algum(a) autor(a), escrevendo esta ideia com palavras próprias e não as do(a) autor(a). Nesse caso, é imprescindível que seja citado o autor e o ano da obra. Ex.:

O processo filosófico e pedagógico, então, tem em vista a afirmação da subjetividade humana (espiritualidade), interrogando constantemente quem sou eu?. É a intriga entre a consciência de si-mesmo e o ser absoluto que dá sentido à historicidade, que é a atividade do sujeito humano em sua consciência, a qual, por sua vez, implica a concepção de cultura e sociedade (SIDEKUM, 2003).

d) Citação de citação: é quando um autor faz uma citação direta em sua obra e utiliza-se esta citação no trabalho, ou seja, quando não se teve acesso ao original. É, portanto, uma citação de citação. Assim, deve-se utilizar a denominação apud (que significa **citado por**). Deve-se evitar esse tipo de citação, buscando sempre citar diretamente da obra do autor(a). Segue exemplo:

Segundo Silva (1983 apud ABREU, 1999, p. 3) diz ser [...]

"[...] o viés organicista da burocracia estatal e o antiliberalismo da cultlura política de 1937, preservado de modo encapuçado na Carta de 1946" (VIANNA, 1986, p. 172 apud SEGATTO, 1995, p. 214-215).

6 Orientações quanto às referências

As referências devem ser indicadas em ordem alfabética, ter espaçamento entre linhas simples e ser alinhadas à esquerda. O destaque da obra, revista, nome do veículo de imprensa ou do título do trabalho (em caso de monografia, dissertação ou tese) deve ser feito em **negrito**.

Eventuais dúvidas quanto às referências deverão seguir as orientações da NBR 6023.

Seguem alguns modelos de referência como exemplo:

BRITO, Auriney. **Direito Penal Informático**. São Paulo: Saraiva, 2013.

MUSTO, David F. **The American disease:** origens of narcotic control. 3. ed. New York: Oxford University Press,1999.

NARCOS. Direção: José Padilha, Guillermo Navarro, Andrés Baiz e Fernando Coimbra. Netflix, 2015, 10 episódios (49 min).

PREFEITO de SP anuncia reurbanização na região da Cracolândia. **Globo News**. Disponível em: http://g1.globo.com/globo-news/jornal-globo-news/videos/v/prefeito-de-sp-anuncia-reurbanizacao-na-regiao-da-cracolandia/5884506/. Acesso em: 13 de julho de 2018.

RUI, Taniele. Vigiar e cuidar: notas sobre a atuação estatal na "Cracolândia". **Revista Brasileira de Segurança Pública**, v. 6, n. 2, p. 336-351, ago./set. 2012. São Paulo: 2012.

SPINELLI, Evandro; CREDENDIO, José Ernesto. Cracolândia vai a leilão para virar bairro. **Folha de São Paulo**. Disponível em: https://www1.folha.uol.com.br/fsp/cotidian/ff1905200701.htm. Acesso em: 28 de setembro de 2018.

TAFFARELLO, Rogério Fernando. **Drogas:** falência do proibicionismo e alternativas de política criminal. 2009. 153 f. Dissertação (mestrado) – Faculdade de Direto da Universidade de São Paulo (USP). São Paulo, 2009.

7 Instrução Para Elaboração e Apresentação dos Pôsteres – Modalidade Resumo Expandido

Os autores que tiverem sua inscrição efetivada e confirmação de aceite final do resumo expandido submetido deverão providenciar a confecção de seus pôsteres, atendendo aos seguintes requisitos:

a) A confecção do pôster deverá ser nos moldes do modelo divulgado pelo canal oficial do Evento.

b) A orientação para apresentação será divulgada pelo canal oficial do Evento.

c) O pôster deverá seguir os itens abaixo e ser estruturado conforme modelo disponibilizado na página do evento:

- nome da instituição de origem ou sigla (maiúsculas);
- áreas temáticas/linhas de pesquisa;
- título do trabalho (maiúsculas);
- nome do(s) expositor(res);
- nome do professor orientador (se houver);
- conteúdo do texto: Introdução/objetivos; Metodologia; Discussões e Resultados; Referências.

d) O conteúdo do pôster deverá ser claro e objetivo, utilizando o mínimo de texto, podendo fazer uso de figuras, fotos, tabelas e recursos gráficos possíveis. As informações devem ser organizadas de modo que as ideias centrais do trabalho sejam facilmente compreendidas. Somente serão admitidos pôsteres previamente corrigidos e aprovados pelos respectivos orientadores.

e) O(s) Autor(res) deverão ter atenção para com a ética do trabalho, conversando com seu professor orientador sobre a forma da apresentação e citação de nomes e dados das empresas ou instituições onde os estudos foram realizados. Em casos específicos, a Comissão do Evento reserva-se o direito de solicitar uma autorização para a apresentação do pôster à empresa ou

instituição citada nos resumos, quando entender necessário, cabendo aos autores essa busca e apresentação nos prazos estabelecidos.
f) Os pôsteres serão expostos no Salão de Atos, em local designado e deverão ser afixados e retirados **pelos próprios autores do trabalho**, conforme as orientações da Comissão Científica – que serão divulgadas no site do evento – bem como dos monitores presentes no local.
g) Ocorrerá a visitação aos pôsteres pela Comissão Científica do Evento em data a ser designada e previamente informada aos autores, sendo imprescindível a presença de pelo menos um dos autores.
h) A não fixação e/ou ausência de um dos autores do trabalho na data estabelecida implica no não recebimento do certificado de participação.

08 Da Desclassificação dos Trabalhos
Os casos que podem levar à reprovação de um trabalho são:
a) Trabalhos que não atenderam às especificações descritas no presente edital;
b) Trabalhos que foram entregues fora dos prazos estabelecidos (de submissão e de correção);
c) Trabalhos cujo professor orientador do estudo não autorize a publicação, por motivos justificados e deferidos pela Coordenação do Evento.
d) Trabalhos que não atendam as especificações das normas metodológicas deste Edital, bem como as regras ortográficas e gramaticais da língua portuguesa.

09 Da Cessão dos Direitos

A submissão de trabalho pelos autores na Mostra Científica, nos termos do presente Edital, condiciona, desde já a concordância e declaração de que:
a) o trabalho é original, inédito e não foi submetido em outra plataforma, bem como manifesta-se, desde já, a expressa anuência acerca da Submissão e da Política Editorial, Diretrizes para Publicação e Declaração de Direito Autoral, que se aplicará em caso de publicação do trabalho supracitado/submetido;
b) no ato de submissão os autores fazem a cessão total, em caráter exclusivo, dos direitos patrimoniais decorrentes de autoria da obra declarando ainda, que o texto é original e que não ofende quaisquer direitos de propriedade intelectual de terceiros, além de outros direitos protegidos em lei, assumindo inteira responsabilidade sobre o conteúdo e as opiniões contidas naquela, autorizando assim a URI a disponibilizar gratuitamente, por tempo indeterminado e sem ressarcimento dos direitos autoriais para fins de leitura e/ou impressão pela internet.

10 Outras informações pertinentes
a) A análise dos trabalhos enviados será efetuada mediante a confirmação do pagamento da inscrição na XXX FÓRUM DAS CIÊNCIAS JURÍDICAS E SOCIAIS;
b) O resultado dos trabalhos classificados será disponibilizado, no site do evento, no dia **06 de setembro de 2023**;

c) O certificado fica condicionado a apresentação do pôster, no caso de resumo expandido; e, a apresentação oral nos grupos de trabalho no caso de artigo. Posteriormente, cumpridos os requisitos, os resumos expandidos serão publicados nos anais do evento e o artigo como capítulo de livro em e-book do evento.
d) A submissão de trabalhos na Mostra Científica valerá horas complementares conforme regulamento previsto no Projeto Pedagógico do Curso de Direito, no momento da validação.
e) Eventuais dúvidas podem ser enviadas para carolineceni@uricer.edu.br.

Qualquer outro caso não previsto nestas orientações será resolvido pela Comissão Organizadora da XI Mostra Científica do Curso de Direito da URI-Erechim.

Erechim-RS, 05 de Junho de 2023.

Prof. Me. José Plínio Rigotti
Coordenador do XXX Fórum das Ciências Jurídicas e Sociais

Profa. Dra. Giana Lisa Zanardo Sartori
Coordenadora da XI Mostra Científica

Prof. Esp. Alessandra Biasus
Comissão Organizadora

Prof. Me. Andréa Mignoni
Comissão Organizadora

Prof. Me. Andrey Henrique Andreolla
Comissão Organizadora

Profa. Me. Caroline Isabela Capelesso Ceni
Comissão Organizadora

Prof. Dra. Daniela Lippstein
Comissão Organizadora

Prof. Me. Luciano Alves dos Santos
Comissão Organizadora

Prof. Dr. Rafael Sottili Testa
Comissão Organizadora

Prof. Esp. Valter Augusto Kaminski
Comissão Organizadora

Prof. Me. Vera Maria Calegari Detoni
Comissão Organizadora

Prof. Me. Vivivane Bortolini Giacomazzi
Comissão Organizadora